



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>071/13</b>
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
<b>Autor:</b> <b>JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA</b>	<b>Partido:</b> <b>DEM</b>	
<p style="text-align: center;"><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA “PRAÇA DA IGREJA” NO DISTRITO DE CARDOSO DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, <b>INDICA</b> à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. Prefeito municipal, com cópias ao Ilmo Sr. <b>EZEQUIEL FONSECA</b>, MD. Deputado Estadual, mostrando-lhes a urgente necessidade de <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR A SEREM INSTALADOS NA “PRAÇA DA IGREJA” NO DISTRITO DE CARDOSO DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO.</b></p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 20 de maio de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA</b> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em ____/____/____		<b>071/13</b>
Presidente da Câmara		
<b>Autor:</b> <b>JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA</b>		<b>Partido:</b> <b>DEM</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>Os pólos de Academia da Saúde são parte integrante da Atenção Básica, compondo mais um ponto de atenção à saúde. A organização e o planejamento dos pólos são coordenados pela atenção básica e deve ser articulados com os demais pontos de atenção à saúde, além de estar vinculados a um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).</p> <p>A Implantação da referida academia vem fortalecer trabalho já realizado com os portadores de doenças crônicas em nosso município.</p> <p>Quanto ao local para instalação da Academia Popular sugerimos um local, sem grandes custos, que é na “Praça da igreja” no Distrito de Cardoso do Oeste, neste Município.</p> <p>Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 20 de maio de 2013.</p>		
<b>JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA</b> <b>Vereador</b>		